



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 133/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, de acordo com a Lei nº 1090/2015 de 18/09/2015;

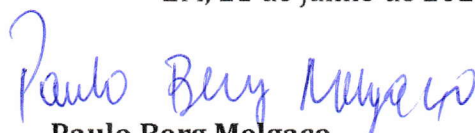
RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Servidora Sra. **Maria Gecilane Melo Machado**, matrícula nº [REDACTED], sua Licença Maternidade, adquirida pelo período de 21/06/2024 a 17/12/2024.

Parágrafo único: como a servidora encontrava-se em férias, instituídas pela Portaria nº 111/2024, pelo período de 03/06/2024 a 02/07/2024, as referidas férias serão suspensas, pois prevalece o direito à licença maternidade, ficando assim, os 12 (doze) dias restantes de férias para serem gozados de 18/12/2024 a 29/12/2024, com retorno às suas atividades no dia 30/12/2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 21 de junho de 2024.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

